



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento de formalização de demanda sob SEI 158576363, proposta SEI 158593096, a pesquisa de preço SEI 158953828, 158954020 e 159703021 e escolha da fornecedora indicada no SEI 158872296 e Parecer Jurídico SEI 160081346, bem como diante da competência a mim delegada pela [Portaria nº 4/SMC-G/2026](#), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, I, da [Lei Federal nº 14.133/21](#), e [Decreto Municipal nº 62.100/22](#), a contratação direta da **EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48, para contratação de 02 (duas) assinaturas impressa e digital para acesso on-line e físico ao jornal "Folha de S. Paulo", para atendimento das necessidades do Gabinete do Secretário pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa da Cidade de São Paulo (158872296), pelo valor por assinatura de R\$ 2.372,90 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos) e pelo valor total de R\$ 4.745,80 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), onerando a presente dotação orçamentária nº. 25.10.13.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0., consubstanciada na Nota de Reserva nº 46.380/2026 (159477260).

II - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato.

III - Nos termos do art. 121 do [Decreto Municipal nº 62.100/22](#), ficam designados como fiscais desta contratação: Ivani Yara dos Santos - RF nº 562.778.8 como fiscal titular, e em seu impedimento legal o (a) servidor (a) Gabriella Fabricio Capuano - RF nº 938.303-4.

IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

V - **Publique-se** e encaminhe-se a **SMC/CAF/SCO/CONT/CO** para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 02/07/2026, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160081376** e o código CRC **EFC757A5**.

